

INDICAÇÃO Nº

321/2019

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica a Ilustríssima Diretora Técnica do Departamento Regional de Saúde (DRS – XV) de São José do Rio Preto - Senhora Sílvia Elisabeth Forti Storti, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar gestões junto a outras entidades hospitalares (Santas Casas) da região de São José do Rio Preto - SP, visando descentralizar a prestação de serviços de média e alta complexidade oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, atualmente prestados pelo Hospital de Base de São José do Rio Preto, conforme recomendação do Ministério Público Federal de Jales.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que atualmente os serviços de média e alta complexidade oferecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS de toda a região inclusive de outros estados brasileiros são encaminhados para o Hospital de Base de São José do Rio Preto - SP, vez que, o mesmo é referência na prestação desse tipo de atendimento. Ocorre que, devido a isso o Hospital de Base acaba recebendo um fluxo muito grande de pacientes, e com isso a ocorrência de negativas de vagas também acabam ocorrendo, impossibilitando muitas das vezes a realização de transferências de pacientes para o Hospital.

Diante do exposto, indico através da presente propositura que gestões sejam realizadas junto a outras entidades hospitalares (Santas Casas) da região de São José do Rio Preto - SP, visando descentralizar para outra entidade hospitalar (Santa Casa) da região a prestação de serviços(atendimentos) oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, ampliando assim o número de atendimentos e beneficiando a população.

Isto posto e considerando que recentemente o Ministério Público Federal de Jales, recomendou a esse Departamento medidas de descentralização de serviços de média e alta complexidade, apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração deste Departamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de Outubro de 2019


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/10/2019

